

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABSEC Nº 44/2020 DE 09 DE ABRIL DE 2020

O SÊCRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIÉ - BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em observância ao Decreto n.º 20.354 de 24 de março de 2020.

Considerando a Declaração Pública de pandemia em relação ao novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

Considerando que os trabalhadores da saúde são imprescindíveis para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 por estarem diretamente nas ações de prevenção, cuidado e acompanhamento desses pacientes;

RESOLVE:

Art. 1.º Nesta Sexta-feira (Paixão de Cristo), dia 10 de abril, os setores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados manterão seu funcionamento em horário normal de expediente:

- UBS's(Centro de Saúde de Jequié, Julia Magalhães, Sebastião Azevedo, Almerinda Lomanto)
- SAMU
- Vigilância Epidemiológica
- Disque COVID
- Vigilância Sanitária (Barreiras)
- Setor de Transportes
- Laboratório Municipal

Parágrafo Primeiro: O Setor de Transportes e o Laboratório Municipal ficam de sobreaviso, podendo ser acionado a qualquer momento no decorrer do dia.

Art. 2.º O disposto nesta Portaria se aplica aos serviços públicos que são considerados essenciais, cuja prestação não admite interrupções.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE ABRIL DE 2020.

VITOR LAVINSKY

Secretário Municipal de Saúde de Jequié – BA

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944

Digitalizado com CamScanner